



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**ATO Nº 008/96**

**Data : 07.11.96**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96.

## RESOLVE

**Art. 1º - O Servidor Público Municipal Lourival Augusto Bini, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo referência 78, fica transposto por força da Resolução 03/96 de 21/10/96, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, referência AS 96, atribuindo-se a função gratificada FG1, disciplinada no Art. 13 da supracitada Resolução.**

**Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 25 da Resolução 03/96, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário**

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
07 de novembro de 1996.**

  
**Alfredo Ivo Gadens**  
Presidente

